



PORTARIA Nº 001/2014 DE 28 DE OUTUBRO DE 2014

O Diretor Presidente do Sindicato dos Engenheiros Agrônomos de Santa Catarina – SEAGRO - SC - no uso de suas atribuições legais e de conformidade com que lhe confere o artigo 22, paragrafo primeiro, inciso XIII e paragrafo segundo, inciso XI do Estatuto Social do Sindicato, **resolve:**

Artigo 1º - Constituir um **Grupo de Trabalho** para analisar, propor alteração e acompanhar o processo de Revisão do Plano de Cargos e Salários, bem como propor encaminhamentos a outros assuntos de interesse dos engenheiros agrônomos no âmbito da CIDASC.

Artigo 2º - O Grupo de Trabalho será constituído pelos diretores do Sindicato, Eng. Agr. Matheus Mazon Fraga, Eng. Agr. Patrícia Almeida Barroso Moreira, Eng. Agr. Fabiana Alexandre, Eng. Agr. Clovis Adriano Teixeira Paes e Eng. Agr. Lúcia de Lurdes Cimolin da Silva.

Artigo 3º - O Grupo de Trabalho será coordenado pela Eng. Agr. Patrícia Almeida Barroso Moreira, Diretora Regional de Florianópolis.

Artigo 4º - As despesas, quando necessárias e autorizadas, serão custeadas pelo SEAGRO – SC.


Eng. Agr. VLADÉMIR GAZONI
Diretor Presidente